PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piunhy, 121 - CNPJ nº 16.784.720/0001-25
Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37) 3322-2091
CEP: 35570-000 - FORMIGA – MG
e-mail: prefor@netfor.com.br

LEI Nº 3363, DE 11 DE JUNHO DE 2002.

Denomina Rua e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada Rua José Luiz Lobato, a atual Rua 04, no Bairro Del Rey, sem residências ou empresas, localizada próxima ao CAT, no Distrito Industrial I.

ART. 2º - O Poder Executivo se incumbirá de afixar em local visível a denominação ou nos postes de rede elétrica e comunicar ao SAAE, CEMIG e ECT.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 11 de junho de 2002.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Formiga

BENJAMIM BELO PEREIRA
Secretário Chefe de Gabinete